



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao
Excelentíssimo Senhor JOSÉ GUARDIA FILHO*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO
DE PAIVA GRILO, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ GUARDIA
FILHO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título,
ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser
previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo en-
trará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE maio DE 1.995


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR DIONÍSIO OTTOBONI